



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 19 de Julho de 2019 - Edição 299 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECRETOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 19 de Julho de 2019 - Edição 299 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 162 - CONVOCAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 162/2019 - CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Sr. GUIDO HOFF, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 038, conforme Edital nº 224/2017 e Edital 002/2018, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - PSS Nº 038
Classificação/Nome
92º GABRIELA PETRY RECH

De conformidade com os itens 4.4 e 13.1 do Edital nº 224/2017, as convocadas que a partir desta data ficam submetidas ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 13.1.1 até 13.1.6 e alíneas, do edital acima referido. As convocadas devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1.645. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito 19 de julho de 2019.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 163 - HOMOLOGAÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS Nº 046, FUNÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR ÁREA 2 PORTUGUÊS

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação

Edital nº 163/2019

Da homologação e não homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 046/2019

A Comissão designada pela Portaria nº 13.099, de 08 de Julho de 2019, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 046/2019, regido pelo Edital nº 154/2019, FAZ SABER, por este Edital a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para desempenhar a função de PROFESSOR ÁREA II - PORTUGUÊS junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
PROTOCOLO Nº/NOME DO CANDIDATO
2923 CAROLINE PAULETTI PRANKE
2947 LARISSA SIMON
2948 DILSO JOSE DOS SANTOS
2955 LIEZE RAQUIELA VOESE
2999 MIRIANA ULLRICH RUSCH
3004 CAROLINA HERTZ
3006 EVA NELI FONTOURA BRENDLER
3007 LUCIANA DALBOSCO DE AZEVEDO
3033 SABRINA DE MORAES
3036 JONAS STOCKER

2. A inscrição de Janaina Goreti da Silva Storch, não foi homologada por não ter atendido ao disposto no item 4.1.2 do Edital.

3. De conformidade com o item 5.2 do Edital nº 154/2019, abre prazo de um dia útil para recurso.

Vera Cruz, 19 de Julho de 2019.
Comissão

EDITAL Nº 164 - CONVOCAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 164/2019 - CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Sr. GUIDO HOFF, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 038, conforme Edital nº 224/2017 e Edital 002/2018, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 19 de Julho de 2019 - Edição 299 - Lei 4.683/18

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - PSS Nº 038
Classificação/Nome
93º GILVANIA ISARA PEDREIRA

De conformidade com os itens 4.4 e 13.1 do Edital nº 224/2017, as convocadas que a partir desta data ficam submetidas ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 13.1.1 até 13.1.6 e alíneas, do edital acima referido. As convocadas devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1.645. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito 19 de julho de 2019.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato 045: Aquisição de implementos agrícolas - Empresa Metalúrgica Freitas - 1º Termo Aditivo - Aditivo de prazo - Fundamentação PE 011/2019.

Contrato 044: Aquisição de implementos agrícolas - Empresa Marcio Marcelo Zimmermann - 1º Termo Aditivo - Aditivo de prazo - Fundamentação PE 011/2019.

Contrato 072: Aquisição de implementos agrícolas - Empresa Megamaq Equipamentos Produtos e Serviços - 1º Termo Aditivo - Aditivo de prazo - Fundamentação PE 011/2019.

Contrato 043: Aquisição de implementos agrícolas - Empresa Kohler Implementos Agrícolas - 1º Termo Aditivo - Aditivo de prazo - Fundamentação PE 011/2019.

Contrato 041: Aquisição de implementos agrícolas - Empresa Delba Vicentini Cremasco - 1º Termo Aditivo - Aditivo de prazo - Fundamentação PE 011/2019.

Guido Hoff, Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.177 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.177, DE 19 DE JULHO DE 2019.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 28.682,91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 28.682,91 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
07.01.12.361.0023.2.046	3.3.90.30.00.00.00	1162	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.463,73
07.01.12.362.0023.2.050	3.3.90.30.00.00.00	1114	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 973,90
07.01.12.365.0023.2.048	3.3.90.30.00.00.00	1101	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.245,28
12.01.27.812.0057.2.128	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como, é utilizado superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 9.128,91 (nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos) e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.554,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), totalizando R\$ 28.682,91 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
13.01.13.392.0059.2.139	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1101 (FNDE/PNAP)				R\$ 6.471,28
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1114 (MER. ESCOLAR - ENS. MÉDIO)				R\$ 829,90
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1162 (MER. ESCOLAR - ED. ESPECIAL)				R\$ 1.827,73
Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado 1101 (FNDE/PNAP)				R\$ 13.774,00
Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado 1114 (MER. ESCOLAR - ENS. MÉDIO)				R\$ 144,00
Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado 1162 (MER. ESCOLAR - ED. ESPECIAL)				R\$ 636,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 19 de Julho de 2019 - Edição 299 - Lei 4.683/18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2019.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2019.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 19 de Julho de 2019 - Edição 299 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.